

# Grupo fará vistoria de riscos em museus

**Cultura.** Ministério da Cidadania criou iniciativa para vistoriar museus e instituições de cultura em todo o país para avaliar os riscos que as estruturas apresentam. Intenção é evitar tragédias como a do Museu Nacional, no Rio

O Ministério da Cidadania – à qual a Secretaria Nacional de Cultura é subordinada – anunciou ontem a criação de um grupo de trabalho que fará uma fiscalização dos museus e instituições de lazer administrados pelo governo federal para buscar eventuais riscos que as estruturas possam oferecer a seus visitantes. O objetivo da ação é evitar que outras tragédias como a do incêndio do Museu Nacional do Rio de Janeiro, ocorrido em setembro passado, voltem a acontecer.

“Qualquer destruição de patrimônio é uma perda irreparável, não somente pelo valor financeiro, mas principalmente pelo valor simbólico”, disse o secretário Especial da Cultura do Ministério da Cidadania, Henrique Pi-

**180**

**dias é o prazo em que deve ser apresentado o relatório final com diagnóstico de avaliação de riscos e plano de ação para combatê-los**

res, um dos membros da iniciativa criada ontem.

Com representantes de instituições como o Ibram (Instituto Brasileiro de Museus), a Fundação Biblioteca Nacional, a CGU (Controladoria Geral da União) e os ministérios do Desenvolvimento Regional, da Economia, da Educação e da Justiça e Segurança Pública, o grupo de trabalho teve suas atividades iniciadas de imediato.

Após vistorias e consultas,

um relatório final será apresentado em 180 dias. Os planos devem apresentar não só os riscos, mas o que deve ser feito para diminuí-los e como os prédios devem ser evacuados em casos de emergência.

Entre as instituições que passarão por este crivo estão prédios como o Museu Imperial de Petrópolis; a Biblioteca Nacional, o Museu-Casa de Rui Barbosa e o Velódromo Olímpico, todos do Rio de Janeiro; as sedes da Funarte (Fundação Nacional de Artes), incluindo a de Brasília.

Todos os 30 museus administrados diretamente pelo Ibram estão na lista, como também instituições conveniadas ao Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). **METRO BRASÍLIA**



O Museu Imperial em Petrópolis será uma das instituições avaliadas | DIVULGAÇÃO

**CULTURA**

**Sam Smith e Normani**

**Novo clipe**

O cantor britânico Sam Smith lançou ontem o clipe do single “Dancing with a Stranger”, uma parceria com a americana Normani. A música foi divulgada no início do mês e alcançou a 3ª posição da parada do Reino Unido. Assista em: [www.youtube.com/watch?v=av5JD1dfj\\_c](http://www.youtube.com/watch?v=av5JD1dfj_c)

## Livro faz panorama sobre a nova geração feminista

Um espectro ronda o Brasil desde 2013, e hoje a pauta está presente em todos os debates. Heloísa Buarque de Holanda explora a quarta onda feminista no livro “Explosão Feminista - Arte, Cultura, Política e Universidade”.

Com 27 escritoras convidadas, ela traça um panorama sobre a pluralidade dos feminismos: lésbico, negro, radical, transfeminismo, indígena, protestante e asiático. Cada capítulo é assinado por uma ou mais autoras, que trazem informações, vivências e suas visões das vertentes.

Militante desde a década de 1970, Heloísa participou da terceira onda do movimento, marcada principalmente pela revolução sexual. Ela fala sobre o aumento do alcance das pautas das mulheres. “A gente estava em plena ditadura, e o feminismo veio como oposição, na luta contra o regime, e eu fazia parte do movimento cultural. Quando saí do país, descobri o feminismo e não larguei mais”, explica a autora Heloísa Buarque de Holanda.



“EXPLOÇÃO FEMINISTA”  
HELOÍSA BUARQUE DE HOLLANDA  
CIA. DAS LETRAS  
R\$ 69,90 / 39,90  
(E-BOOK)



Autora é militante desde os anos 1970 | FABIO SEIXO/DIVULGAÇÃO

### Destrinchando

A obra é dividida em quatro seções, começando com a contextualização dos movimentos sociais de 2013 como fator de ignição da faísca que deu origem à explosão feminista, e termina com uma homenagem e preservação da memória de veteranas do movimento.

A autora se surpreendeu quando as incursões de junho de 2013, ao invés de perder força, serviram como base para articulações coletivas, que deram origem aos primeiros movimentos feministas contemporâneos. “Esses feminismos sempre existiram. Na década de 1980, já existia o feminismo negro se colocando com muita clareza, na figura da Angela Davis, por exemplo. Além das brancas, as indígenas, as lésbicas, já estavam

se organizando há 40 anos. Agora, elas têm voz e visibilidade, com a repercussão na internet”, pontua a autora.

O livro funciona como uma enciclopédia do feminismo brasileiro atual, com linguagem mais acessível do que a dos artigos acadêmicos. Indicado para todos os públicos, mas especialmente voltado para mulheres jovens que querem saber mais sobre o tema, o livro tem uma mensagem bem clara: luta e democracia são palavras femininas. **METRO RIO**

### NOTA DE SOLIDARIEDADE E ESCLARECIMENTOS

O SINDSEMA, Sindicato dos Servidores Públicos do Meio Ambiente de Minas Gerais, em nome dos servidores do Sistema Estadual do Meio Ambiente de Minas Gerais, SISEMA, vem, em primeiro plano, ressaltar profundo pesar pelas vítimas fatais e prestar solidariedade a todos os atingidos, trabalhadores e familiares, pela tragédia humana e ambiental causada pelo rompimento da barragem da empresa Vale S.A. em Brumadinho.

Em segundo plano, ainda que julgamos como prioridade, neste momento, a prestação de socorro e ajuda às vítimas, nos vimos obrigados a esclarecer alguns fatos à população brasileira e, especialmente ao povo mineiro, quanto às informações equivocadas que vêm sendo veiculadas, bem como à tentativa de associação que se tenta fazer entre esta nova tragédia e o processo de licenciamento ocorrido em dezembro de 2018.

Cumpre-nos esclarecer, de pronto, que em nenhum momento o referido processo da Mina do Córrego do Feijão, licenciado em dezembro de 2018, visava ampliar ou renovar a licença da barragem B1, rompida, ou qualquer outra do complexo mineiro. Tratava-se de ampliação da produção, com reprocessamento do rejeito das Barragens I e VI, com tratamento a seco e disposição de rejeito em cava já exaurida, objetivando o descomissionamento das mesmas, a sua desativação.

A barragem que rompeu, datada da década de 70, estava sem receber resíduos desde 2015 – ou seja, com sua operação paralisada. Importante ressaltar que a referida licença, concedida em dezembro de 2018, não chegou a ser expedida. Portanto, nenhuma intervenção da empresa havia sido autorizada. Impossível, portanto, afirmar que a licença concedida, que nem foi expedida, provocou o rompimento.

Da mesma forma, é equivocado afirmar que alterações na legislação ambiental de Minas Gerais teriam provocado o rompimento. Nenhuma norma de segurança foi alterada, nem mesmo a classificação de risco da barragem, pois que regida por Leis e Normas Federais. Para o caso das barragens de mineração existe uma Lei Federal específica, a Lei nº 12.334/2010, que instituiu a Política Nacional de Barragens e que determina que é responsabilidade do empreendedor monitorar e prover a declaração de estabilidade e de segurança das estruturas, devendo estas análises serem realizadas por meio de auditorias externas independentes e apresentadas a Agência Nacional de Mineração (ANM), segundo Portaria nº 70.389/2017. Nesse sentido, era e é obrigação da empresa fazer o moni-

toramento de acordo com as normas legais.

Nos processos de licenciamento, a Resolução CONAMA 01/86 orienta os estudos necessários para a análise dos mesmos e o Estado de Minas Gerais possui legislações específicas que complementam essa norma, como a DN COPAM 217/17 e o Decreto Estadual 47.383/18. Com base nos estudos, o Órgão ambiental estabeleceu as condições, restrições e medidas de controle a serem observadas pelo empreendedor para operar, após verificação da viabilidade ambiental das atividades.

Quanto à segurança das barragens, em que pese a competência para fiscalizar ser da Agência Nacional de Mineração (ANM), segundo a Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei n. 12.334/2010), o Órgão ambiental, durante a análise do processo, verificou a apresentação, aos órgãos competentes, das Declarações de Auditoria de Segurança de Barragens para todas as barragens da Mina Jangada e Córrego do Feijão, conforme determina DN COPAM 62/02, bem como Planos de Ação de Emergência das Barragens de Mineração (PAEBM) e os Estudos de Dam Break das barragens da Mina de Jangada e Córrego do Feijão.

Em resumo, algumas informações sobre os fatos: não houve licenciamento de nova barragem. A licença obtida visava, dentre outras coisas, o seu descomissionamento, ou seja, desativá-la, retirando o rejeito e depositando-o em pilhas dentro das cavas exauridas, forma de disposição mais segura. O projeto previa tratamento a seco, sem necessidade de água e, consequentemente, de barragens. No caso, a barragem em questão já estava paralisada para operações desde 2015. Por força da Legislação Federal, as barragens, sua segurança e sua estabilidade, são de responsabilidade do empreendedor durante toda a sua existência e a sua fiscalização compete à ANM, antigo DNPM. De acordo com os estudos apresentados, a Barragem tinha monitoramento contínuo, automático, e passou por fiscalização e auditorias recentes, que atestaram sua estabilidade e sua segurança.

Sendo assim, afiguram-se equivocadas as tentativas de trazer, ao Órgão ambiental e a seus servidores, ao contexto do licenciamento ocorrido, a responsabilidade pela tragédia. O SINDSEMA repudia tais assertivas e acredita que a delimitação e a responsabilização dos culpados deverão ocorrer de forma enérgica, após detalhada investigação para apurar os fatos que levaram a esta nova tragédia.

Outrossim, o SINDSEMA apoia todas as iniciativas que venham a aprimorar o pro-

cesso de análise e, em especial, a adoção de novas práticas e regras para o tratamento e a disposição de rejeitos, sem utilização de barragens. Acreditamos que devam ser revistas as normas federais e estaduais quanto à gestão das barragens com tecnologia construtiva “à montante”, como a de Fundão e a de Brumadinho, já proibidas de serem construídas em Minas Gerais, mas ainda existentes. Tais estruturas devem passar por uma vistoria detalhada e caminhar para o seu descomissionamento, a sua desativação imediata.

Neste sentido, encaminhamos solicitação visando a suspensão de operação e de análise de todo e qualquer processo que envolva atividades listadas na Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017, Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração (sob o código A-05-03-7), tendo em vista a RESOLUÇÃO Nº 1, DE 28 DE JANEIRO DE 2019, que “Recomenda ações e medidas de resposta à ruptura da barragem do Córrego do Feijão, no Município de Brumadinho, Estado de Minas Gerais” e a RESOLUÇÃO Nº 2, DE 28 DE JANEIRO DE 2019, que “Institui o Subcomitê de Elaboração e Atualização Legislativa, com o objetivo de elaborar anteprojeto de atualização e revisão da Política Nacional de Segurança de Barragens, estabelecida pela Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010”, exaradas pelo CONSELHO MINISTERIAL DE SUPERVISÃO DE RESPOSTAS A DESASTRE, do Governo Federal.

Defendemos que tais análises somente devam voltar a ocorrer após a conclusão dos trabalhos estabelecidos pelas supracitadas RESOLUÇÕES 01 e 02 do CONSELHO MINISTERIAL DE SUPERVISÃO DE RESPOSTAS A DESASTRE, e novas regras e normas sejam editadas, evitando assim qualquer insegurança jurídica e técnica nas análises de processos de licenciamento e de fiscalização.

Vimos, por fim, reforçar o nosso apoio e confiança à equipe técnica da SUPPRI e ao seu Superintendente e servidor, Rodrigo Ribas. Em especial, reforçamos nosso apoio aos Dirigentes do SISEMA e toda a sua equipe técnica, representadas pelo Secretário de Estado, Germano Gomes Vieira, servidor efetivo de carreira, sem vinculação política ou partidária, cuja competência profissional e capacidade de diálogo vem conduzindo os trabalhos do SISEMA. Acreditamos ainda que o Governador Minas Gerais, Romeu Zema, saberá conduzir as discussões para além dos debates político-partidários, contribuindo assim para a melhoria e o aprimoramento da gestão ambiental em Minas Gerais e para que novas tragédias humanas e ambientais não mais ocorram.

PUBLICIDADE